

Quem tem direito ao cartão de residente

• Direcção de Identificação Civil esclarece

N. 14/5/82

por B. Mavanga

Numa altura em que mais de 110 mil cidadãos da Cidade de Maputo receberam já os seus cartões de residentes, continuam a surgir dúvidas sobre quem tem o direito ao cartão e quais os requisitos necessários para a sua obtenção. Por estarem mal informadas muitas pessoas que trabalham fora da Cidade de Maputo, tendo aqui as suas residências e famílias, deslocam-se à capital com o receio de ficarem sem cartão e outras ainda apresentam-se nos locais de registo sem Bilhete de Identidade ou sendo menores de 16 anos.

— Antes do desencadeamento deste processo, há sensivelmente mês e meio, foram dadas a conhecer ao público todas as condições necessárias para se obter o Cartão de Residente. Dissemos que a primeira condição para se ter direito ao cartão é ser cidadão nacional com uma idade igual ou superior a 16 anos — disse-nos uma fonte ligada à Direcção de Identificação da Cidade de Maputo, recordando estes aspectos que, numerosas pessoas têm descurado.

DÚVIDAS QUE SE COLOCAM

Continuam a surgir certas dúvidas particularmente em relação à documentação que é necessário apresentar no acto de registo. Pessoas com documentos caducados ou sem ne-

nismo salientou que todo o cidadão residente em Maputo, com uma idade igual ou superior a 16 anos tem direito ao Cartão de Residente.

Porém, esses cidadãos devem apresentar no acto de registo o Bilhete de Identidade como documento base para se atribuir o cartão. Os que não possuem Bilhete de Identidade terão que apresentar o talão do BI acompanhado da Cédula Pessoal ou Boletim de Nascimento.

Há outros documentos que é necessário apresentar, conforme o inquérito que é feito. Por exemplo, quando se pergunta se o cidadão trabalha ou não, qual é o seu local de trabalho, em caso afirmativo, este terá que apresentar igualmente o Cartão de Trabalho que comprove as suas afirmações.

Sobre os casos de pessoas, que se deslocam de outros pontos do País, com o objectivo de vir tratar em Maputo dos seus cartões, soubemos que tal preocupação não tem razão de ser. Os ausentes, de férias ou em serviço fora da cidade, serão mais tarde registados nos postos fixos a serem montados nas várias áreas da cidade, desde que se confirme serem residentes nesta cidade.

— Há, naturalmente, um mal entendido em relação a esta questão dos ausentes. As brigadas trabalham neste momento de quartelão em quartelão e sabemos que mesmo nesses locais agora abrangidos alguns cidadãos ficam por registar. Depois das brigadas concluírem o seu trabalho, serão criados postos fixos para onde essas pessoas e os ausentes poderão recorrer — disse ainda aquela fonte.

VIGILÂNCIA POPULAR JÁ SE FAZ SENTIR

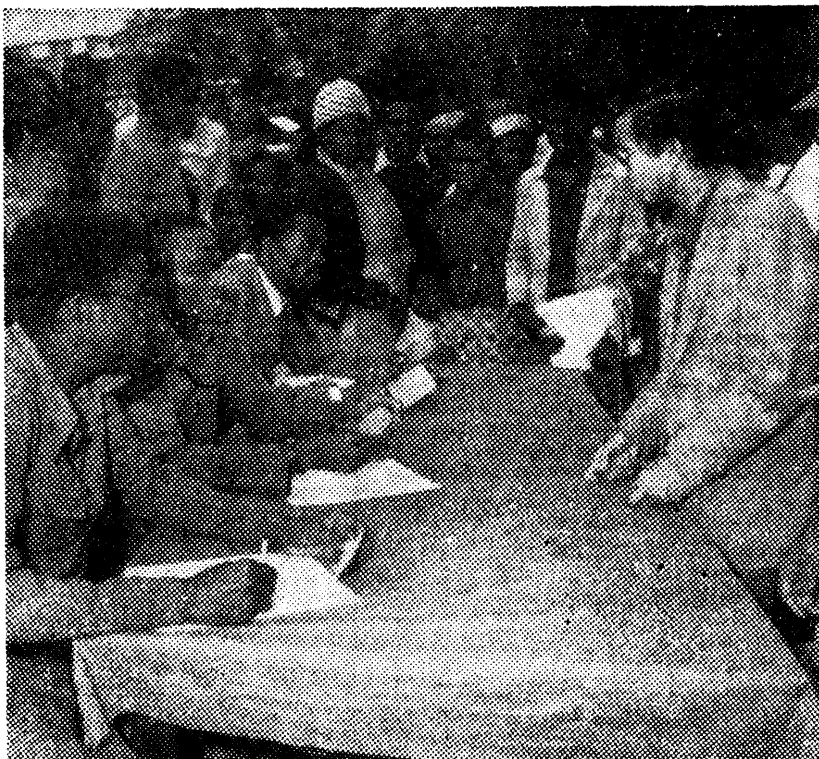
Para além destas anomalias resultantes da má interpretação de alguns indivíduos em relação aos critérios e normas definidas para este processo, outras irregularidades surgiram já, como é o caso de infiltração de pessoas estranhas nalguns bairros.

Fruto da vigilância popular, um grupo de indivíduos que tentava fazer-se passar por residentes de determinado quartelão do Bairro Central foi há dias denunciado.

— As tais pessoas juntaram-se a um grupo de moradores e declararam serem também residentes no mesmo quartelão. Tal afirmação veio mais tarde a ser desmentida pela população e pelo chefe do quartelão. Este aspecto da vigilância e o apoio que das estruturas de base temos vindo a receber quer com a integração de pessoas no trabalho de registo como através do esclarecimento das pessoas sobre o processo, permitem que o nosso trabalho avance — sublinhou ainda a fonte.

Ao longo deste trabalho foram já detectados casos de falsificação de documentos de identificação, numa situação que apenas reflecte não só a falta de consciência como também a irresponsabilidade de certos indivíduos.

Todavia, e de acordo com as informações que obtivemos junto da Direcção de Identificação da Cidade de Maputo, estão a ser feitos esforços por forma a que o processo decorra no ritmo desejado e evitando erros.



Pormenor do trabalho de uma das brigadas de registo em plena actividade. (Foto do arquivo)

nhuma documentação que confirme as suas declarações no acto de registo apresentaram-se já em muitos dos bairros já abrangidos.

Ao contactarmos, há dias, a Direcção de Identificação Civil da Cidade de Maputo, responsável daquele orga-

— Isto significa que registamos todos os cidadãos residentes em Maputo e que tenham o Bilhete de Identidade, independentemente de terem uma ocupação ou não na cidade — disse o responsável da Direcção de Identificação Civil.